

DECRETO Nº 000399/18 de 26 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 0399/2018

f publicado nesta data no mural deste.

seitura Municipal de Boa Vista do Incra/MS

DECRETA:

Em 26/11/18

responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 320,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					20,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.14.243.0210.2.990-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas					20,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal